

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS

AVISO

A Caixa Econômica Federal, no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES, e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018, em seu artigo nº 84, torna público que o prazo do aditamento extemporâneo referente ao 2º semestre de 2020 será prorrogado até 10 de janeiro de 2021.

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente Nacional

(Publicada no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2020, seção 3, página 66).